

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e a execução da instalação de portas com sistema antipânico, necessárias ao Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), no Centro Cultural Inúbia, no Município de Arambaré, em atendimento ao Convênio n.º 26/2024/SEDAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVOS

Garantir a segurança dos usuários do Centro Cultural Inúbia, atendendo às normas do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), por meio da instalação de portas com sistema antipânico.

3. JUSTIFICATIVA

A adequação do Centro Cultural Inúbia ao PPCI é essencial para assegurar a segurança dos frequentadores e cumprir a legislação vigente. A instalação de portas com sistema antipânico permitirá uma evacuação rápida e eficiente em situações de emergência.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT/ UNIDAD
	Porta de giro 02 folhas L 3,15mXA 2,30m, fechamento em lambri e baguete, fechadura com maçaneta e com barra antipânico	01
1	Porta de giro 02 folhas L 2,80mXA 2,30m, fechamento em lambri e baguete, fechadura com maçaneta e com barra antipânico	01
	Porta Pivotante L 2,10mXA 2,20m em vidro temperado 02 folhas com barra antipânico	03

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Centro Cultural Inúbia, localizado na Rua Carlos Bohne, L-1/2CDE – Bairro Centro de Arambaré/RS.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal designado para acompanhamento e fiscalização do contrato é o Sr. Bruna Wiegand Muller Mendes, conforme Portaria n.º 7.820/24, de 09/02/2024.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O recebimento definitivo do objeto deverá ocorrer após conferência dos serviços realizados, com análise da PO, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, garantindo que os mesmos estejam em perfeitas condições de utilização.

8. DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- Realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- Os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada;
- Esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Arambaré/RS, 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO DIAS
MUNIZ:712796
87053

Assinado de forma
digital por
MARCELO DIAS
MUNIZ:712796870
53